

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO
REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 1999.**

**ELEIÇÃO E POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO COSTA LEITE NO CARGO DE
VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Às dezessete horas e dez minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Senhores Ministros Bueno de Souza, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cemicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Francisco Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior e Gilson Dipp, foi aberta a Sessão. Ausente, por se encontrar licenciado, o Senhor Ministro William Patterson.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro aberta esta Sessão Extraordinária do Plenário com a finalidade de eleger o Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e dar-lhe posse em vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

Pela ordem de antiguidade a vez é do Senhor Ministro Costa Leite.

Determino ao Senhor Diretor-Geral que mande distribuir as cédulas para votação e, desde logo, designo como escrutinadores os Senhores Ministros Bueno de Souza, Nilson Naves e Edson Vidigal.



(VOTAÇÃO)

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhores Ministros, proclamo o resultado.

Votaram vinte e oito Ministros. O Senhor Ministro Costa Leite obteve 27 votos e o Senhor Ministro Nilson Naves, um voto.

À vista do resultado, declaro eleito Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça o Senhor Ministro Costa Leite, para cumprir mandato até abril do ano 2.000.

Convido o Senhor Ministro Costa Leite para prestar o compromisso regimental.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Convido o Senhor Diretor-Geral a proceder à leitura do termo de posse.

O SENHOR DIRETOR-GERAL : Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Aos três dias do mês de março do ano de 1999, às 17 horas e 15 minutos, nesta Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para dar posse, no

cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, com mandato até abril do ano 2000, tendo Sua Excelência prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Secretário da Sessão.

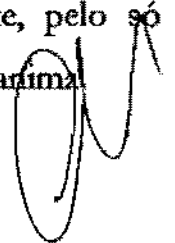
O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Declaro empossado no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça o Senhor Ministro Costa Leite.

Concedo a palavra ao Subprocurador-Geral da República, Doutor José Antônio Leal Chaves, para falar em nome do Ministério Público Federal.

O SENHOR JOSÉ ANTÔNIO LEAL CHAVES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Excelentíssimo Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, digníssimo Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssimos Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssimas autoridades presentes e representadas, Senhoras, Senhores. Quebra-se hoje vetusta tradição deste Colendo Tribunal Superior, para dar ensejo à modernidade dos tempos, que impõe às instituições e Poderes a adoção de ritos mais simples e céleres, mantendo-lhes, porém, o significado.

Eleito, e na mesma data tomando posse no cargo de Vice-Presidente deste Superior Tribunal de Justiça, enceta o Excelentíssimo Senhor Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite mais uma etapa de sua frutífera magistratura.

Sucedo Sua Excelência, no exercício de tão elevado *munus*, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezini, colhido pela imposição constitucional que determinou seu afastamento da sua função judicante, pelo só implemento da idade, a despeito da juventude que venturosamente ainda o anima.



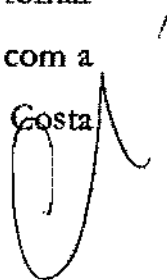
Graves e sérios problemas vem o Judiciário Nacional enfrentando, nesta quadra delicada de agruras e incertezas que atravessa o país, porquanto é esse Poder o reflexo das demandas sociais, do evidente e saudável exsurgir da cidadania, do acesso de um maior número de brasileiros ao Estado de Direito, onde sempre existiram apenas como contribuintes do erário, raramente podendo fruir das vantagens do dito Estado.

Incompreendido e injustiçado, vem o Poder Judiciário sendo vítima de críticas acerbas, partidas de diferentes níveis da comunidade, verberando variados aspectos da atividade de tal Poder, centradas, máxime, na lentidão da prestação jurisdicional, esquecidos todos das permanentes carências do Judiciário, bem espelhadas no número reduzido de magistrados brasileiros, tendo em conta a população nacional, e a descomunal demanda que lhes é imposta pela situação sócio-econômica do País, bem retratada no volume de feitos chegados a esta Superior Corte de Justiça, onde figuram maiormente como partes órgãos do Poder Público.

Deste Colendo Superior Tribunal de Justiça, intérprete último da lei infraconstitucional, muito ainda espera o Brasil, mergulhado em temível e densa selva legislativa, produzida, o mais das vezes, ao influxo das crises, e não poucas vezes, ditada por pressões de audazes, impatrióticos e minoritários grupos integrantes do tecido social, com reflexo direto e danoso na árdua missão de dar a cada um o que é seu.

Mas, impõe-se proclamar, não tem esmorecido esta Superior Corte de Justiça no cumprimento de suas atribuições constitucionais, para cujo desempenho se superaram seus eminentes membros, com constante sacrifício de sua vida pessoal e familiar, enfrentando e vencendo, com singular despreendimento e impecável espírito público, o sempre crescente número de processos trazidos a seu exame e deslinde.

Para partilhar a ingente tarefa de administrar, planejar, modernizar e tornar mais ágeis as atividades deste Superior Tribunal de Justiça, contará a Presidência com a notória cultura e a infatigável operosidade do Excelentíssimo Senhor Ministro Costa



Leite, já longamente demonstradas, e nunca assaz louvadas, desde seu ingresso no extinto Egrégio Tribunal Federal de Recursos, no ano de 1984, seguido por seu notável desempenho, não apenas da sua precípua função judicante, mas de sucessivos e nobilitantes encargos outros a si confiados nesta Corte, levados a cabo, sempre, com o tirocínio de um exato gestor da coisa pública, visando permanentemente ao resguardo dos interesses maiores da nação.

Dos obstáculos e tropeços vindouros tem o nobre e douto recém-empossado Vice-Presidente ciência muito clara, como cidadão atento, homem-público consciente e Juiz sereno, sensível e imparcial, que é, sempre foi e prosseguirá sendo, afeito aos desafios que se lhe antepõem, e que saberá, qual sempre o soube, dar-lhes boa resposta, a tempo e hora.

Não se olvide, jamais, a têmpera gaúcha de Sua Excelência, no que ela tem de melhor, no espírito imbatível do peleador, plasmado nas rudes lides campeiras dos pampas, na fimbria meridional da nação, que, quanta vez, só se lembra dela para dizer que lá se encontra o seu extremo sul, no Chuí.

De gaúchos ilustres tem esta Colenda Corte, e sua antecessora, o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, memorável rol, iniciado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vasco Henrique D'ávila e seguido pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Américo Godoy Ilha, José Néri da Silveira, Paulo Laitano Távora, Lauro Franco Leitão, Hermillo Scharmann Galant, João César Leitão Krieger, Athos Gusmão Carneiro, Ruy Rosado de Aguiar Júnior, Ari Pargendler, com momentâneo fecho no Excelentíssimo Senhor Ministro Gilson Langaro Dipp.

De tão tradicional linhagem de Magistrados advirá, sem dúvida, sábia inspiração para o enfrentamento e a solução dos novos problemas a serem submetidos a Sua Excelência, desassombrado lidador, dotado de vibrante personalidade, presidida por mente aberta, apurada inteligência e cativante simpatia pessoal.

Receba, pois, Ministro Costa Leite, os cumprimentos do Ministério Público da União, neste momento tão significativo de sua vida.



O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Dando prosseguimento à Solenidade, concedo a palavra ao Doutor Reginaldo Oscar de Castro, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que falará em nome da nobre Classe dos Advogados.

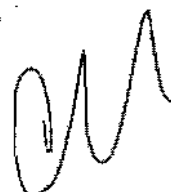
O DOUTOR REGINALDO OSCAR DE CASTRO (PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB): Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Digníssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, querido amigo Ministro Costa Leite, Vice-Presidente desta Egrégia Corte, Excelentíssimos Senhores Ministros, Senhoras e Senhores Advogados, Senhoras e Senhores.

Os advogados brasileiros associam-se às homenagens merecidas que o Ministério Público acaba de prestar a Sua Excelência Ministro Costa Leite, adicionando a alegria de ver mais um dos nossos, advogado que foi, e certamente um dia voltará a sê-lo, à cúpula desta Casa.

É fundamental neste momento, no qual vivemos dramática crise institucional em nosso País, sobretudo no que diz respeito ao Poder Judiciário, ver assumir a Vice-Presidência desta Casa um jovem Magistrado, como tantos outros, independente, corajoso, qualidades de que hoje tanto nos ressentimos na personalidade dos homens públicos. Penso que a alegria de assistir à eleição de Sua Excelência me autoriza à expectativa de que durante o mandato que hoje se inicia, nós todos, Magistrados e Advogados, tão preocupados com a questão do Poder Judiciário, possamos, juntos, caminhar na direção de soluções que, efetivamente, possam atender à demanda por justiça de tantos dos nossos irmãos desassistidos e desafortunados, que hoje não encontram respostas aos seus pleitos, às suas angústias.

São, portanto, essas as palavras com as quais deixo registrada a satisfação dos advogados brasileiros pela eleição e posse de Sua Excelência.

Muito obrigado.



O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

(PRESIDENTE): Concedo a palavra ao Ilustre Empossando, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Costa Leite.

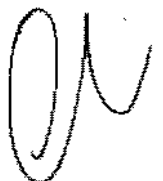
O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE (VICE-

PRESIDENTE): Senhor Presidente, a tradição da Casa não contempla o discurso do Vice-Presidente e não é minha intenção discursar nesta hora. Tenho, entretanto, o dever indeclinável de, primeiramente, agradecer aos meus Pares por mais esta demonstração de confiança, que tanto me desvaneceu. Não posso, também, deixar de agradecer as generosas palavras com que me saudaram os doutos representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, que me tocaram, que me sensibilizaram, sobremodo. Não posso, também, nesta hora, Senhor Presidente, que é extremamente grave para a Magistratura, para o Poder Judiciário deste País, a exigir serenidade e equilíbrio dos seus dirigentes, deixar de afirmar que estarei ao lado de Vossa Excelência na defesa intransigente da nossa instituição e das prerrogativas do Poder; que estarei ao lado de Vossa Excelência, Senhor Presidente, na postura ativa e nas posições firmes com que Vossa Excelência tem pautado a sua atuação.

Juntarei as minhas forças às de Vossa Excelência, Senhor Presidente, assim como fez com todo brilho o Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, meu antecessor, para que este Tribunal cada vez mais se afirme na cena judiciária brasileira, de modo consentâneo com a sua alta destinação constitucional.

Senhor Presidente, resta-me pedir a Deus, que sempre me iluminou, que ordene a seus anjos, como está nos Salmos, para que me protejam em todos os meus caminhos, e que poder nenhum dos homens seja capaz de fazer-me esquecer as lições do lar humilde, mas rico nos exemplos de dignidade.

Muito obrigado.



O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Esta Sessão Plenária assumiu especial dimensão com a presença das altas autoridades que aqui se encontram e com o espontâneo uso da palavra pelo Ilustre Representante do Ministério Público e pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

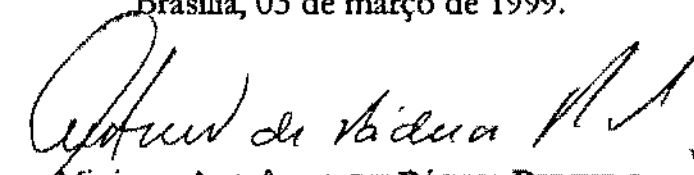
Parabenizo o Eminentíssimo Ministro Paulo Roberto da Costa Leite pela sua eleição e posse na Vice-Presidência desta Corte. Estou certo de que, com a sua competência, com o seu discernimento e seu espírito público, continuará a dar a sua grande contribuição à causa da Justiça, agora, por decisão deste egrégio Plenário, em posição tão proeminente.

Desejo a Sua Excelência, a sua digna esposa, Senhora Mônica Valério da Costa Leite, aos seus dignos filhos e familiares muita saúde e muita paz, certo de que Deus continuará a iluminar os seus caminhos.

Agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal.

Brasília, 03 de março de 1999.


Ministro **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO**
Presidente